

VESTIBULAR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 DO CENTRO UNIVERSITARIO DE MINEIROS – UNIFIMES**Decisão da Comissão nº 001/2018****Recurso Gabarito Preliminar****Interessados: Candidatos 14701 e 14892**

Trata-se de recurso interposto contra o Gabarito Preliminar formulados pelos candidatos descritos no preâmbulo deste, nos termos do item 10 e seguintes do Edital nº 11/2018.

É o breve relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram todas as formalidades previstas no edital 11/2018, e foram interpostos tempestivamente, uma vez que o prazo para apresentação dos recursos era o dia 03 de dezembro de 2018. Todos os recursos foram protocolados na data estipulada no edital.

No mérito, após análise da Comissão de Processos Seletivos da UNIFIMES juntamente com o docente elaborador da questão, decidimos por anular a questão 26 pois ela apresentava erro de digitação em seu enunciado.

Após análise da questão nº 30 pelo docente elaborador, foi constatado que não há nenhum erro na questão, de forma que a Comissão mantém a alternativa correta sendo a letra B e descrevemos a resolução para que não haja nenhuma dúvida.

Resolução questão nº 30

A questão informa o tamanho da população (10 frangos) e o tamanho da amostra (3 frangos).

Como precisamos calcular a quantidade de amostras possíveis, basta calcularmos a quantidade de combinações de 10 frangos, tomadas 3 a 3.

$$\begin{aligned}C_{10,3} &= 10! / 7! \times 3! \\ &= 10.9.8.7.6.5.4.3.2.1 / 7.6.5.4.3.2.1 \times 3.2.1 \\ &= 10.9.8.7.6.5.4.3.2.1 / 7.6.5.4.3.2.1 \times 3.2.1 \\ &= 10.9.8 / 3.2.1 \\ &= 720 / 6 \\ &= 120\end{aligned}$$

Resposta: B

Considerando os argumentos apresentados pelos candidatos, a comissão organizadora decide pela anulação da questão 26 e decide por manter a alternativa B como correta na questão 30.

Mineiros-GO, 05 de dezembro 2018.



Milena Resende
Comissão de Processos Seletivos